



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



EDITAL N. 04/2019 – CCN / UFPI

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DE DOCENTES NO ÂMBITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas competências e atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei n. 8.112/1990, art, 36, parágrafo único, inciso I, bem como as disposições legais estabelecidas na Resolução n. 20/2014 – Conselho Universitário (CONSUN) / UFPI, torna público aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Remoção de Docentes para o Departamento de Matemática do CCN, em decorrência das aposentadorias dos servidores Deocleciano Guedes Ferreira e Marcondes Rodrigues Clark.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital destina-se aos docentes da UFPI, lotados em um dos *campi* desta IFES, que tenham interesse na remoção interna, de acordo com as vagas ofertadas no **Anexo I**.

1.2 A modalidade de Remoção, objeto deste Edital, não prevê: ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação; transporte, inclusive para seus dependentes; transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.

1.3 O processo de seleção será realizado / conduzido por uma Comissão de quatro professores do quadro efetivo da UFPI, instituída pela Direção do CCN / UFPI, conforme Portaria N. 27 / 2019 - CCN / UFPI.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 São condições para participação no processo de remoção:

- a) Estar em efetivo exercício das funções docentes;
- b) Não responder a processo administrativo disciplinar;
- c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos Incisos I, II, III e IV do Artigo 127 da Lei 8.112 / 1990, nos últimos cinco anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital;
- d) Ser docente da UFPI, Doutor em Matemática e ter pelo menos um (01) artigo aceito ou publicado, nos últimos três (03) anos, na linha de pesquisa Otimização ou na linha de pesquisa Análise.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser formalizada, com o preenchimento do requerimento de inscrição (**Anexo II**), via processo no Protocolo Geral da UFPI campus Ministro Petrônio Portela, acompanhada da documentação pertinente, autenticada em cartório.

3.2 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

3.3 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Em havendo mais de um docente habilitado para a mesma vaga, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- 4.1.1 Maior pontuação na tabela de avaliação de desempenho docente (Barema, no **Anexo IV**).
- 4.1.2 Maior tempo de serviço na UFPI.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato habilitado neste Processo Seletivo terá direito a um único recurso referente ao resultado divulgado em data prevista no Cronograma de execução do Edital, **Anexo III**.

5.2 O recurso deverá ser através de peça legal, encaminhada por meio do protocolo da UFPI, conforme modelo (**Anexo V**).

5.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado com o arrazoado do pleiteante e acompanhado da documentação comprobatória referente ao argumento apresentado, explicitando o item e objeto do recurso. Recursos que não apresentarem consistência na argumentação serão indeferidos.

5.4 A análise dos recursos será realizada pela Comissão instituída por meio da Portaria N. 27 / 2019 – CCN / UFPI.

6. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O resultado final será devidamente homologado pela Comissão executora do certame e Direção do CCN e disponibilizado no *site* do CCN (<https://www.ufpi.br/ccn>), na data prevista no Cronograma de execução do Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os chefes imediatos dos centros ou *campi* de origem e de destino dos candidatos selecionados neste processo seletivo de remoção serão cientificados do resultado da seleção.

7.2 O docente removido terá pleno exercício no Departamento de Matemática, após o término do período letivo em andamento. Nos casos em que, comprovadamente, não houver prejuízo no andamento das atividades docentes desenvolvidas no Departamento / Curso originário, a remoção poderá ocorrer de forma imediata.

7.3 Os casos omissos serão encaminhados ao Magnífico Reitor da UFPI para a devida deliberação.

Teresina, 05 de setembro de 2019



Edmilson Miranda de Moura
Diretor CCN / UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



EDITAL N. 04 – CCN / UFPI

ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

NÚMERO DE ORDEM	ÁREA E LINHA DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS
01	Doutor em Matemática, com publicação na linha de pesquisa Otimização	01
02	Doutor em Matemática, com publicação na linha de pesquisa Análise	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



EDITAL N. 04 – CCN / UFPI

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

DATA	EVENTO
09 a 13 de setembro de 2019	Período de inscrições, via protocolo geral da UFPI.
17 de setembro de 2019	Divulgação dos resultados das inscrições deferidas e indeferidas.
18 de setembro de 2019	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas.
20 de setembro de 2019	Divulgação do julgamento dos recursos e da homologação das inscrições.
23 de setembro de 2019	Divulgação da listagem dos classificados.
24 de setembro de 2019	Interposição de recursos contra a listagem dos classificados.
26 de setembro de 2019	Divulgação da interposição de recursos contra a listagem dos classificados e publicação do resultado final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



EDITAL N. 04 – CCN / UFPI

ANEXO IV – BAREMA DA TABELA DE PONTOS

Nome do candidato	
Linha de pesquisa	

GRUPO I – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos cinco anos, contados da publicação do Edital (máximo 30 pontos).		
	PONTOS	
	Previstos	Obtidos
1 Experiência no Magistério Superior na UFPI (até cinco anos)	5 (por ano)	
2 Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação ou de monografia de Curso <i>Lato Sensu</i> concluída (até cinco orientações)	2 (por orientação)	
3 Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada (até cinco orientações)	3 (por orientação)	
4 Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada (até cinco orientações)	10 (por orientação)	
5 Participação em Banca Examinadora de monografia de Curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação (até cinco participações)	1 (por participação)	
6 Participação em Banca Examinadora de dissertação de Mestrado (até cinco participações)	2 (por participação)	
7 Participação em Banca Examinadora de tese de Doutorado (até cinco participações)	5 (por participação)	
Pontuação total obtida no Grupo I		
Observação: Só serão computados os pontos referentes a atividades de docência na Universidade Federal do Piauí (UFPI)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos cinco anos, contados da publicação do Edital (máximo 30 pontos)).		
	PONTOS	
	Previstos	Obtidos
1 Trabalhos publicados em periódico especializado		
a) em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com o <i>Qualis</i> adotado pela CAPES para a avaliação quadrienal 2013-2016	15	
b) em periódico classificado como <i>Qualis B1 a B3</i> , de acordo com o <i>Qualis</i> adotado pela CAPES para a avaliação quadrienal 2013-2016	10	
c) em periódico classificado como <i>Qualis B4 e B5</i> , de acordo com o <i>Qualis</i> adotado pela CAPES para a avaliação quadrienal 2013-2016	8	
2 Trabalhos ou resumos publicados em anais de congressos, até o máximo de 10 pontos		
a) internacionais	3	
b) nacionais	2	
c) regionais / locais	1	
3 Orientação de bolsa de iniciação científica certificada pela respectiva instituição – até cinco orientações	2 (por aluno)	
4 Participação em projetos concluídos de pesquisa científica na UFPI (até três projetos)		
a) coordenador de projeto	3	
b) membro	1	
5 Coordenação de Projeto de Extensão na UFPI	1 (por ano)	
Pontuação total obtida no Grupo II		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



GRUPO III – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos cinco anos, contados da publicação do Edital (máximo 20 pontos).		
	PONTOS	
	Previstos	Obtidos
1 Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo ou temporário.	5	
2 Exercícios de cargos administrativos		
a) Reitor	20 (por ano)	
b) Vice-reitor, Pró-reitor ou Pró-reitor adjunto ou equivalente, Diretores ou Vice-diretor de Centros ou equivalentes	10 (por ano)	
c) Coordenador de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , chefia de departamento, ou equivalentes	5 (por ano)	
3 Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais	5 (por ano)	
Pontuação total obtida no Grupo III		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



EDITAL N. 04 – CCN / UFPI

**ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERNA**

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo de Remoção Interna de docentes para o Departamento de Matemática do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí.

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____,
apresento recurso contra a decisão da Comissão de Seleção do edital em epígrafe para concorrer a uma vaga para a linha de pesquisa _____, no processo seletivo de remoção interna para o Departamento de Matemática do Centro de Ciências da Natureza.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar esta contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Teresina, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Recebido em ____/____/2019

Por _____